

DECRETO Nº 2053/76
de 22 de julho de 1976

PUBLICADO (S) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 177 de 10/08/1976

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

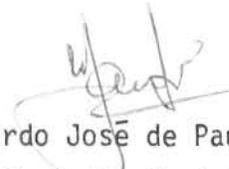
Artigo 1º - Ficam oficialmente denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento JARDIM ESPLANADA - 2a. GLEBA, nesta Estância:

- 
- I - Rua JOÃO BICUDO - a atual rua "2";
 - II - Rua CEL. MANOEL MARTINS JUNIOR - a atual rua "3";
 - III - Prolongamento da Rua FELIPE CAMARÃO - a atual rua "4";
 - IV - Rua VICTOR ANTONIO CELESTE - a atual rua "5";
 - V - Rua NICOLAU LEFAIF - a atual rua "6";
 - VI - Prolongamento da Rua GRAÇA ARANHA - a atual rua "7";
 - VII - Rua LAURENT MARTINS - a atual rua "8";
 - VIII - Rua PROFESSORA APARECIDA AZEVEDO BRANCO - a atual rua "9";
 - IX - Rua CARLOS SATTELMAYER - a atual rua "10";
 - X - Rua PROFESSOR ROBERVAL FRÖES - a atual rua "11";
 - XI - Rua PROFESSOR JOAQUIM DE MOURA CANDELÁRIA - a atual rua "12";
 - XII - Rua IR. MARIA DEMETRIA KFURI - a atual rua "14";
 - XIII - Prolongamento da Rua BARTOLOMEU DE GUSMÃO - a atual rua "15";
 - XIV - Prolongamento da AVENIDA PAULISTA - a atual rua "16";
 - XV - Rua ANA MARIA NARDO SILVA - a atual rua "18";
 - XVI - Praça FLORIPES BICUDO MARTINS - a atual praça "nº 01";
 - XVII - Praça PEDRO DAVID - a atual praça "nº 02".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi

cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de julho de
1976.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e
dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.



Dêlvio Buffulin
Resp.p/ Chefia de Gabinete

DA/VGN/mar.